



ATA DA 72^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 02 de maio de 2024 (quinta-feira)
Horário : 14:00 horas
Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

1 Às quatorze horas do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, no endereço acima indicado, reuniu-se a
2 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença do Senhor
3 Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil
4 organizada: Carlos Magno dos Santos Júnior (EPAGRI) e Alini Masson (FACISC). Presente o recorrente Nésio
5 Fernandes de Medeiros.

6
7 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **04/24**, publicado no Diário
8 Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.251, de 23/04/2024.
9

10 **1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049306/2018**

11 Auto de Infração nº : 926242-3.1.0004
12 Recorrente : Angelita Nunes Waltrick Couto
13 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
14 Relatora : Alini Masson
15

DESPACHO

16 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
17 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
18 termos do despacho da Conselheira Relatora.
19

20 Florianópolis, 02 de maio de 2024.
21

22 **Paulo Roland Ern**

23 **Presidente**

29 **2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049320/2018**

30 Auto de Infração nº : 926242-3.1.0006

31 Recorrente : Valdir Nunes Waltrick

32 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA

33 Relatora : Alini Masson

34

35 **DESPACHO**

36

37 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
38 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
39 termos do despacho da Conselheira Relatora.

40

41 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

42

43 **Paulo Roland Ern**

44

Presidente

45

46

47 **3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049331/2018**

48 Auto de Infração nº : 929735-9.1.0009

49 Recorrente : Sebastião Nunes Waltrick

50 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA

51 Relatora : Alini Masson

52

53 **DESPACHO**

54

55 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
56 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
57 termos do despacho da Conselheira Relatora.

58

59 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

60

61 **Paulo Roland Ern**

62

Presidente

62 **4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00049326/2018**

63 Auto de Infração nº : 929735-9.1.0008

64 Recorrente : Marina Aparecida Nunes Waltrick

65 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental - CPMA

66 Relatora : Alini Masson

67
68 **DESPACHO**

70 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
71 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
72 termos do despacho da Conselheira Relatora.

73
74 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

75
76 **Paulo Roland Ern**

77 **Presidente**

78
79
80 **5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00035078/2016**

81 Auto de Infração nº : 24338-A

82 Recorrente : Ely Rodrigues da Silva

83 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

84 Relatora : Alini Masson

85
86
87 **DESPACHO**

88
89 Redistribuição ao Conselheiro Paulo Roland Ern (CPMA).

90
91 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

92
93 **Paulo Roland Ern**

94 **Presidente**

95 **6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00020530/2019**

96 Auto de Infração nº : 000364-E

97 Recorrente : Maycon Sulevan Soares da Luz

98 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

99 Relatora : Alini Masson

100

101 **DESPACHO**

102

103 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
104 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
105 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da
106 Conselheira Relatora.

107

108 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

109

110 **Paulo Roland Ern**

111 **Presidente**

112

113

114 **7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00043893/2017**

115 Auto de Infração nº : 43192-A

116 Recorrente : Dimitris Antônio Rusezir Junior

117 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

118 Relatora : Alini Masson

119

120 **DECISÃO**

121

122 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
123 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
124 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da
125 Conselheira Relatora.

126

127 Florianópolis, 02 de maio de 2024.



128		Paulo Roland Ern
129		Presidente
130		
131		8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00044228/2017
132	Auto de Infração nº	: 43195-A
133	Recorrente	: Toprak Terraplanagem LTDA-ME
134	Recorrido	: Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
135	Relatora	: Alini Masson
136		
137		DECISÃO
138		
139	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara	
140	Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar	
141	seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da	
142	Conselheira Relatora.	
143		
144	Florianópolis, 02 de maio de 2024.	
145		
146		Paulo Roland Ern
147		Presidente
148		
149		
150		9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 44347/2017
151	Auto de Infração nº	: 43194-A
152	Recorrente	: Dimitris Antônio Rusezry Junior
153	Recorrido	: Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
154	Relatora	: Alini Masson
155		
156		DECISÃO
157		
158	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara	
159	Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar	



160 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto da
161 Conselheira Relatora.

162
163 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

164
165 **Paulo Roland Ern**
166 **Presidente**
167
168

169 **10. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00020163/2018**

170 Auto de Infração nº : 9825-D
171 Recorrente : Graciela Aparecida Camargo dos Santos Epp
172 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
173 Relator : José Francisco Mora
174 Relator vista : Paulo Roland Ern

175
176 **DESPACHO**
177

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela realização de diligência, nos
termos do voto do Relator vista.

180
181 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

182
183 **Paulo Roland Ern**
184 **Presidente**
185
186

187 **11. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 0005926/2019**

188 Auto de Infração nº : 2096 - D
189 Recorrente : Safrio Serviços De Armazenagem Frigorificada LTDA
190 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
191 Relatora : Alini Masson

193

DESPACHO

194

195 Pedido de vistas do Conselheiro Paulo Roland Ern (CPMA), nos termos do art. 45 CONSEMA - Decreto
196 Estadual nº 2.143/2014.

197

198 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

199

200 **Paulo Roland Ern**

201

Presidente

202

203

204 **12. Processo Administrativo Ambiental nº IMA 0001920/2020**

205 Auto de Infração nº : 7661-D

206 Recorrente : Nésio Fernandes De Medeiros

207 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

208 Relatora : Alini Masson

209

210 DECISÃO

211

212 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após sustentação oral do
213 Recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade,
214 pelo conhecimento do recurso e negar seu provimento, mantendo a penalidade aplicada pela primeira
215 instância administrativa, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

216 Adicionalmente, o recorrente solicita a atualização de seu endereço: Rua Otávio Patrocínio de Medeiros, 131
217 - Apto. 102 - Bairro Floresta - CEP 68610-612 - São José - SC.

218

219 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

220

221 **Paulo Roland Ern**

222

Presidente

223

224

225



226 **13. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00028085/2017**

227 Auto de Infração nº : 6556-A

228 Recorrente : Claudio Korn

229 Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

230 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

231
232 **DESPACHO**

233
234 Redistribuição ao Conselheiro Paulo Roland Ern (CPMA).

235
236 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

237
238 **Paulo Roland Ern**
239 **Presidente**

240
241 **14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00017078/2018**

242 Auto de Infração nº : 49998-A

243 Recorrente : Julbert Piaz

244 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

245 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

246
247 **DECISÃO**

248
249 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
250 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
251 seu provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto do
252 Conselheiro Relator.

253
254 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

255
256 **Paulo Roland Ern**
257 **Presidente**

259 **15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00018019/2018**

260 Auto de Infração nº : 46256-A

261 Recorrente : Manoel Otavio Gomes

262 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

263 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

264

265 **DECISÃO**

266

267 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
268 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
269 seu provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância administrativa, nos termos do relatório
270 e voto do Conselheiro Relator.

271

272 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

273

274 **Paulo Roland Ern**

275

Presidente

276

277

278 **16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 00035834/2019**

279 Auto de Infração nº : 50499-A

280 Recorrente : Anderson Abel Friedrich

281 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

282 Relator : Carlos Magno dos Santos Júnior

283

284 **DECISÃO**

285

286 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
287 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
288 seu provimento, mantendo incólume a decisão da primeira instância administrativa, nos termos do relatório
289 e voto do Conselheiro Relator.

290

291 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

292

Paulo Roland Ern

293

Presidente

294

295

296 **17. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 00057461/2017**

297 Auto de Infração nº : 9055-D

298 Recorrente : Paulo Meneghini

299 Recorrido : Instituto de Meio Ambiente - IMA

300 Relator : Paulo Roland Ern

301

302 **DECISÃO**

303

304 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
305 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e dar
306 provimento parcial, concedendo o desconto de 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada, nos
307 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

308

309 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

310

311

Paulo Roland Ern

313

Presidente

314

315

316 **18. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 6081/2020**

317 Auto de Infração nº : 50557-A

318 Recorrente : Luiz Carlos Morandin

319 Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

320 Relator : Paulo Roland Ern

321

322 **DECISÃO**

323



324 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara
325 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e negar
326 seu provimento, mantendo a decisão da primeira instância administrativa, nos termos do relatório e voto do
327 Conselheiro Relator.

328
329 Florianópolis, 02 de maio de 2024.

330
331 **Paulo Roland Ern**
332 **Presidente**
333
334

335 O julgamento dos processos nº PMSC 67017/2019, PMSC 44295/2019, PMSC 12545/2019, PMSC
336 67948/2019, PMSC 4087/2023, PMSC 2473/2021, PMSC 9545/2020, PMSC 448/2020, PMSC 58309/2019,
337 PMSC 49763/2019, PMSC 44590/2019, PMSC 29564/2019, FATMA 20095/2018, PMSC 64244/2019, PMSC
338 1151/2019, PMSC 18653/2018, PMSC 19584/2018, PMSC 24712/2018, PMSC 27708/2018, IMA 23712/2020,
339 PMSC 00068036/2019, IMA 34436/2019, PMSC 28201/2019, PMSC 68052/2019, PMSC 8169/2019 e FATMA
340 20066/2018, restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento,
341 nos termos regimentais. Assessorou a Presidência da reunião o servidor Jonas Comin Nunes. Esgotada a
342 pauta, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 18:45 horas.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Paulo Roland Ern
Presidente



Código para verificação: **5HY69FK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROLAND ERN (CPF: 037.XXX.239-XX) em 09/05/2024 às 12:12:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:48:22 e válido até 15/06/2118 - 09:48:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA3MDdfNzA3XzIwMjRfNUhZNjIjGSzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000707/2024** e o código **5HY69FK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.